

TUTORIAL: Auxílio Pré-escola

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLA: Visa apoiar as condições de permanência e formação acadêmica de estudantes regularmente matriculados na FURG, que sejam responsáveis legais de seus filhos, por meio de auxílio pecuniário, na expectativa de viabilizar a igualdade de oportunidades, de contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e de prevenir situações de retenção e evasão derivadas da maternidade ou paternidade, conforme dispõe o Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES (Decreto N° 7.234, de 19 de julho de 2010).

Acessar o sistema da FURG:

Universidade Federal do Rio Grande
A universidade dos ecossistemas costeiros e oceânicos

Política de Comunicação
Conheça a proposta e contribua

Para consultar seu quadro de horários informe seu cpf.

CPF

Consultar

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			01	02	03	04 05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

1) Fazer login no sistema:

Sistemas

Usuário

Senha

Esqueci minha senha

Enviar

Servidor: informe o número SIAPE, sem os zeros à esquerda e sem o dígito verificador

Estudante: informe o número de matrícula

Endereço IP 10.208.6.237

2) Acessar **mensalmente**: SAE/Estudante/Auxílio Pré-escola/Solicitação:

- a. Realizar a solicitação do Auxílio Pré-escola.

SAE
Sistema da Assistência Estudantil

ACADÊMICO
Carteira Estudantil
MPU
SAE
Estudante
Auxílio Alimentação (Pecuniário)
Auxílio Moradia (Pecuniário)
Auxílio Permanência
Auxílio Pré-Escola
Solicitação
Histórico
Auxílio Transporte (Passagens)
Auxílio Transporte (Pecuniário)
Inscrições
Entrevista
Resultados
Prontuário de Atendimento
Inscrição Pedagógica
SAVD
SisBolsas
Solic.Matr

FURG
Universidade Federal do Rio Grande
Seu último acesso: 29/03/2016 as 14:03 do IP: 10.208.6.237

NTI
Núcleo de Tecnologia da Informação

Mensagens do Sistema

Título: Texto: Todas

3) **No primeiro mês do auxílio** o estudante deverá:

- a. Inserir os dados bancários para recebimento do auxílio (nome do banco; nº agência; nº conta corrente);
- b. Inserir no sistema (SAE/Estudante/Auxílio Pré-escola/Solicitação), certidão de nascimento do filho;
- c. Assinar digitalmente, ou seja, dar ciência no sistema (SAE/Estudante/Auxílio Pré-escola/Solicitação) ao termo de compromisso do estudante, modelo a seguir:

☆ **Solicitação - Pré-Escola**

Estudante

Matrícula

Nome

Curso

Dados Bancário

ATENÇÃO: Informe os dados da conta corrente da qual o estudante é titular. Não é permitido pagamento em conta de terceiros.

Banco

Agência

Nº Conta Corrente

Filhos

Utilize os campos abaixo para cadastrar seus filhos menores de 6 anos de idade. Caso tenha mais de um filho clique no ícone [+] para acrescentar mais campos.

Dt. Nascimento Nome do filho Certidão de Nascimento Nenhum arquivo selecionado

Auxílio Pré-Escola

Edital 003/2015 Subprograma de Assistência Básica/Renovação

Solicitação de Auxílio Pré-Escola

Mês

Ano

Data de Início

Data de Fim

Valor (por filho)

Através do campo abaixo você deve enviar uma cópia digital do comprovante de matrícula em instituição de educação infantil ou declaração registrada em cartório que identifique o cuidador da criança.

Arquivo do Comprovante Nenhum arquivo selecionado

- 4) **Entregar**, trimestralmente, na CODAFE/DIDES/PRAE, exceto nos campi externos, cuja entrega deverá ser efetuada com a equipe multidisciplinar da PRAE, **declaração** de que utiliza o recurso financeiro de auxílio pré-escola ao fim a que se destina, conforme modelo abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE
 Av. Itália, km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande - RS, CEP: 96.201-900
 Fone (53)3293-5094/3233.6930 Homepage: <http://www.prae.furg.br>
 Email: prae@furg.br/prae.convenios@furg.br



DECLARAÇÃO DE USO DO AUXÍLIO PRÉ-ESCOLA

Eu, _____, matricula _____, do Curso de _____, declaro para os devidos fins que utilizo o recurso financeiro de auxílio pré-escola ao fim a que se destina: apoiar as condições de permanência e formação acadêmica de estudantes regularmente matriculados na FURG, que sejam responsáveis legais de seus filhos, por meio de auxílio pecuniário, na expectativa de viabilizar a igualdade de oportunidades, de contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e de prevenir situações de retenção e evasão derivados da maternidade ou paternidade, conforme dispõe o Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES (Decreto N° 7.234, de 19 de julho de 2010).

Obs: Confirmo que estou ciente de que a não entrega desta declaração incidirá sobre a suspensão do auxílio, que somente será efetuado, após entrega do mesmo.

Período: () 1º trimestre () 2º trimestre () 3º trimestre

Assinatura do (a) estudante beneficiário:

Local e data: